

**ANEXO V
TERMO DE DOAÇÃO
DE BENS MÓVEIS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO PROAD Nº 2381/2024**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS E HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, situado na Avenida da Paz, 2076 - Centro CEP:57020-440 - Maceió/AL e de acordo com o despacho exarado pelo Desembargador Jasiel Ivo, Presidente deste Tribunal, representado neste ato pelo Diretor da Divisão de Material e Logística Jackson da Silva Santos, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, o HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA, inscrito no CNPJ nº ,12.200.259/0001-65 situado na Avenida Jorge de Lima, 2095, Trapiche da Barra CEP:57010-001 – Maceió/AL neste ato representado por sua Diretora Administrativa, Sonia Alves da Silva, doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos autos do Processo PROAD nº 2381/2024, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá em especial as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes no EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 001/2025 (TRT 19ª Região/AL) e das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, conforme informado no ofício de solicitação dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, os valores dos materiais doados são de: **R\$ 90.491,28** (Noventa mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) referente aos materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC; e de **R\$ 7.411,82** (Sete mil quatrocentos e onze reais e

 JACKSON
DA
SILVA
SANTOS
06/11/2025 16:10

 MARIOTS
HAMAD
KENNEDY
SILVA
TRINDADE
07/11/2025 07:43

 BRUNO
UENDEL
DA
SILVA
BARBOSA
07/11/2025 07:53

 **Sônia Alves da Silva**
Diretora Administrativa
Mat. 003259-0

oitenta centavos) referente aos materiais de Mobiliário em geral; valores extraídos do Sistema de Controle de Material e Patrimônio SCMP deste TRT 19ª Região.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao DOADOR a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União e no site deste TRT19, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

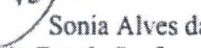
Fica eleito o Foro da Justiça Federal, 5ª Subseção Judiciária de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió, 25 de agosto de 2025

Jackson da Silva Santos
Diretor da Divisão de Material e Logística – DML
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Doador


Sônia Alves da Silva
Hospital Geral do Estado Professor Oswaldo Brandão Vilela
Diretora Administrativa
Donatário

HGE
Sônia Alves da Silva
Diretora Administrativa
Mat. 003259-0

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

JACKSON
DA
SILVA
SANTOS
06/11/2025 16:11

MARLOTS
RAMAD
KENNEDY
SILVA
TRINDADE
07/11/2025 07:43

BRUNO
UENDEL
DA
SILVA
BARBOSA
07/11/2025 07:53